



## PORTARIA Nº 1097/2020

**Determina que seja realizado o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 023/2020, instaurado pela Portaria nº 916/2020, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina que seja realizado o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, no valor de R\$ 4.365,84 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a 08 (oito) cesáreas excedentes, relativas ao período de janeiro a março de 2020, desde que não exceda o valor do teto mensal estipulado no contrato administrativo, podendo ser pago com as sobras do valor total contratado de cada exercício mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2020 a 17-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-12-2020  
Redigido por: Camila Piccin